



RESOLUÇÃO Nº 014/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.000739/2014-18 que ficou decidido em sua 202ª reunião, de 19 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização em Literatura, Linguagem e Outros Saberes, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM–SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE